



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.001275/2018-90

Unidade Gestora: 113202

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 DE COMPRA E VENDA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 6,0 E 25,0 ML VOLUME PARA O IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.174.657/0001-78**, situada na Rua Dr. Irineu Marcellini, nº 303, São Geraldo — Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33.805-330, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sra. ILSIMAR BRUM**, Procuradora, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-6.375.566, e CPF nº 989.546.366-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **009/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.001275/2018-90 e decorrente da **Pregão Presencial Internacional nº 234/2018**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Acrescer** ao objeto do contrato 70.000 unidades do item 5 - solução injetável de cloreto de sódio 0,9% com 6,0 ml de volume, conforme justificativa elaborada pelo Centro de Radiofarmácia - CECRF por meio do documento (SEI nº 0886461) no valor de **R\$ 386.400,00** (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) que corresponde a **23,11%** do valor total do contrato, mediante aprovação da

Direção do IPEN-CNEN (SEI nº 0914797), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência permanece inalterado de 25.06.2020 a 24.06.2021 (Diário Oficial - SEI nº 0534406), conforme 1º Termo de Aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do acréscimo é de **R\$ 386.400,00** (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), passando o valor global do contrato para **R\$ 2.058.060,00** (dois milhões, cinquenta e oito mil sessenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no **§1º, II do Art. 65** da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339030**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Programa de Trabalho da União nº **19662220624780001**, Empenho: **2021NE000190 (SEI nº 0921455)**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

ILSIMAR BRUM

Procuradora
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM
CPF nº 064.014.178-11

2- EFRAIN ARAÚJO PERINI

Gerente do Centro de Radiofarmácia - CECRF
CPF nº 337.065.678-73



Documento assinado eletronicamente por **Ilsimar Brum, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 19/05/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Efrain Araujo Perini, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 19/05/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 19/05/2021, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923855** e o código CRC **DD67008D**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Processo nº: 01250.040011/2018-81
contrato nº: 32/2019

contratada: brasoftware informática Ltda.

objeto: contratação de subscrição por 36 (trinta e seis) meses de licenças de softwares aplicativos (edição de texto, planilhas, apresentações, cliente de comunicação voip, cliente de correio eletrônico) que comporão a plataforma básica (instalação padrão) para as estações de trabalho, considerando todos os usuários de tic - blocos e e r - do ministério da ciência, tecnologia e inovações (mcti); assim como licenças de softwares de gestão de projetos, de criação de diagramas, de sistemas gerenciadores de banco de dados, de business intelligence, de servidor de correio eletrônico, de servidores de aplicação web e de datacenter., que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 7,42% (sete virgula quarenta e dois por cento) o valor das parcelas remanescentes do contrato nº 32/2019, o qual, dessa forma, o valor global atualizado do contrato passará de R\$ 5.319.615,08 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e quinze reais e oito centavos) para R\$ 5.453.978,49 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e das parcelas remanescentes para R\$ 1.945.163,57 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos a partir de 06/12/2020, observado o disposto na cláusula sexta..

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).'

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
COORDENAÇÃO ESPACIAL DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 240107 - INPE/NATAL/MCTI**

Número do Contrato: 10/2017.

Nº Processo: 01349.000029/2017-70.

Pregão. Nº 44/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social e do CNPJ da contratada, de Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 33.000.118/0001-79, para OI S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43.. Vigência: 06/07/2017 a 05/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.298,20. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 - UASG 240128 - LNA/MCTI**

Nº Processo: 01204.000209/2019-68.

Pregão Nº 3/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA.

Contratado: 14.534.490/0003-82 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada para a sede do laboratório nacional de astrofísica, localizado no município de Itajubá / mg.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$ 418.389,00. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 240128

Nº Processo: 0046/2021 . Objeto: Renovação de licença para utilização de Software - IDL - Flex Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior ao determinado em lei específica Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2021. ELIEBER MATEUS DOS SANTOS. Coordenador. Ratificação em 19/05/2021. WAGNER JOSE CORRADI BARBOSA. Diretor. Valor Global: R\$ 4.840,00. CNPJ CONTRATADA : 73.571.994/0001-70 SULSOFT SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

(SIDECA - 19/05/2021) 240128-00001-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 70/2018 - Processo SEI nº: 01204.000070/2018-71 - Objeto: Publicação do 3º Termo Aditivo do Contrato 70/2018, que vigorará de 03/05/2021 até 02/05/2022, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1.993. Natureza: prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas para atender às necessidades do Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA). Participes: LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, CNPJ/MF nº 04.052.955/0001-43 e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediado(a) na SC/N QUADRA 5, BLOCO A-50, SALA 417, ED. BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.715-900, doravante designada CONTRATADA. Representante Legal: Pelo LNA - o Diretor, Sr. WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA, nomeado(a) pela Portaria nº 602 de 17 de fevereiro de 2020 , inscrito(a) no CPF nº 763.647.806-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-3.999.426. Pela VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Representante legal, Sr.(a) NATHALIA REIS DE SÁ, inscrita CPF nº 028.466.721-80, RG 2685104 SSP DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Gestão/Unidade: 240128 / 00001 / Fonte: 2000/4126/200D / Programa de Trabalho:09532 / 090551 / 090549 / Elemento de Despesa: 33.90.39.99 / Pi: 2000000L-01 / 41260001-01 / 200D0000-01. Data de Assinatura: 02 de maio de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 240128 - LNA/MCTI

Número do Contrato: 100/2019.

Nº Processo: 01204.000209/2019-68.

Pregão. Nº 3/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA. Contratado: 14.534.490/0003-82 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato do contrato de prestação de serviços nº. 100/2019, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos especializados de vigilância armada nas dependências do laboratório nacional de astrofísica - lna. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 418.389,02. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2020).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Do preço, que passa do valor estimado anual de R\$ 401.175,74 (quatrocentos e um mil cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para 418.389,02 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos). considerando todos os ajustes aplicados, foi acrescido ao valor anual do contrato um total de R\$ 17.213,28 (dezesete mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), sendo R\$2.868,88 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor a ser pago retroativo ao mês de janeiro de 2020..

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2021).'

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Nº Processo: 01342.005735/2020-73.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.

Contratado: 32.681.701/0001-20 - PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de análise, orientação e controle da aplicação dos preceitos da consolidação das leis do trabalho, previdência social, pis, fgts, convenção sindical e outros aplicáveis às relações dos colaboradores mantidos em contratos de terceirização de mão de obra, e apoio à gestão contratual nos termos da instrução normativa mdpd/seges nº 5, de 26/05/2017.

Fundamento Legal: . Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Total: R\$ 60.993,24. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 01342.001275/2018-90.

Pregão. Nº 234/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 17.174.657/0001-78 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. Objeto: Acrescer ao objeto do contrato 70.000 unidades do item 5 - solução injetável de cloreto de sódio 0,9% com 6,0 ml de volume, no valor de R\$ 386.400,00 que corresponde a 23,11% do valor total do contrato, passando o valor global do contrato para R\$ 2.058.060,00, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.058.060,00. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa NUCLEO GOIANO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE IMAGEM LTDA. CNPJ 13.838.973/0002-27 para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente a fornecimentos de produtos radiofármacos, no montante de R\$ 194.858,88. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e AFINS

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa BRASITEST LTDA. CNPJ 48.762.942/0001-33, bem como seus sócios, Sr.Jorge Alberto Vianna, CPF 667.884.207-34; Sr. José Efromovich, CPF692.047.568-53 e SPSYN Participações, NIRE 35300317637 para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente a fornecimentos de fonte de Iridio (IR 192), no montante de R\$ 12.025,49. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge",para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e AFINS

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FP-ADM-2021/00112; Espécie: Contrato nº 20.21.0035.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e LIMA TEIXEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ 02.954.362/0001-47. Objeto: Serviço de análise jurídica das decisões proferidas nos processos trabalhistas em fase de execução para fins de identificação da eventual aplicação do entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o índice de correção dos valores devidos em demandas trabalhistas. Prazo: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Assinatura em 10/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: FP-ADM-2021/00102; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, inscrita no CNPJ nº 233.749.086/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Diretor Administrativo André Luz de Godoy, e o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Senhor Gerente Geral Everaldo Antonio Schneider; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto regulamentar a atuação do BANCO na condição de Instituição Financeira responsável pela abertura e manutenção de contas correntes específicas, destinadas a abrigar o repasse de recursos financeiros sob amparo do Decreto No 9.203 de 07 de fevereiro de 2018, bem como definir as regras de acesso pelo ÓRGÃO aos saldos, extratos de movimentação financeira das contas abertas, bem como definir as regras de acesso pelo ÓRGÃO aos saldos, extratos de movimentação financeira das contas específicas abertas, assim como definir a forma operacional como a informação de prestação de contas, de responsabilidade exclusiva do BENEFICIÁRIO, será inserida no sistema pelo titular da conta para posterior consulta pelo ÓRGÃO; Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 12/05/2021.

